



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**PORTARIA Nº. 010/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA A  
TÍTULO DE PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,  
ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao (a) Servidor (a) **AUGUSTO CESAR MILITÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. 1148, no cargo de médico veterinário, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **Licença a título de prêmio por assiduidade**, de 02 (dois) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio 2007/2012, no período de 20/02/2017 á 20/04/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 294/PMMA/2002 de 08 de Fevereiro de 2002, pertencente ao quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos há 20 de fevereiro de 2017.

Ministro Andreazza/RO., 24 de fevereiro de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento